



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 063/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de Estrada vicinal no Município de Sacramento/MG, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 949499/2023/MIDR/CAIXA.

A Autoridade Competente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas legalmente e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, art. 165, inciso I, alínea d, decide **REVOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO as justificativas expostas no AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO, disponibilizado via e-mail à empresa vencedora, bem como, junto ao sítio eletrônico oficial do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21:

[...] “Art. 79 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II – Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.” [...]

CONSIDERANDO que aos 07 de janeiro de 2025 houvera a intenção de revogação pelo ente público, com consequente notificação à empresa vencedora via endereço eletrônico Irrconstrucoesepavimentacao@outlook.com, que não se manifestou,

DECIDE, REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

Sacramento/MG, 13 de janeiro de 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA NOS AUTOS DO PROCESSO

Helder Silveira Borges

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos